



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
(CONSEPE) N.º 34/2013**

Dispõe sobre a migração dos alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo (*Campus* de Palmas) para a estrutura curricular do curso aprovada pela Resolução Consepe n.º 10/2013.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 12 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a migração dos alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo (*Campus* de Palmas) da estrutura curricular versão 2001/2 para a versão aprovada pela Resolução Consepe n.º 10/2013, de 26 de junho de 2013.

**Parágrafo único.** Migrarão para estrutura curricular mencionada no *caput* deste artigo, os alunos matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo (*Campus* de Palmas), os quais assinaram o termo de ciência e adesão, conforme consta no processo n.º 23101.004100/2013-03.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Márcio Silveira  
Presidente

*emc.*